

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria de Pesquisa

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 3º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4685 - www.propp.ufu.br - dirpe@ufu.br

**EDITAL DIRPE Nº 1/2020**

22 de janeiro de 2020

Processo nº 23117.004148/2020-63

Edital Nº01/2020 – Convocação de inscrições para o Prêmio Destaque na Iniciação Científica e Tecnológica do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Uberlândia torna público o presente Edital de âmbito interno e em parceria com o CNPq, para inscrição e seleção de candidatos ao **Prêmio Destaque na Iniciação Científica e Tecnológica do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), ano base 2020.**

CRONOGRAMA

LANÇAMENTO EDITAL: 22/01/2020

INSCRIÇÃO: 22/01/2020 a 09/02/2020

AVALIAÇÃO: 09/02/2020 a 16/02/2020

RESULTADO: 17/02/2020

RECURSO: 17/02/2020 a 19/02/2020

ANÁLISE DOS RECURSOS: 17/02/2020 a 23/02/2020

RESULTADO FINAL: 24/02/2020

1. Das inscrições

Estão abertas as inscrições para o Prêmio Destaque na Iniciação Científica e Tecnológica do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), ano base 2020. O Prêmio é destinado aos bolsistas de Iniciação Científica e Tecnológica do CNPq e às instituições participantes do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC e PIBITI). O objetivo é reconhecer os bolsistas cujos relatórios finais se destacam pela relevância e qualidade, e as instituições que contribuíram para alcançar os objetivos do programa.

Podem participar os bolsistas do CNPq que desenvolveram projetos no período compreendido de 1º de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019. As inscrições devem ser feitas através do e-mail: iniciacaocientifica@propp.ufu.br, com o assunto: Inscrição 17º Prêmio Destaque na Iniciação Científica e Tecnológica – 2020.

2. Documentação necessária

A documentação a ser enviada para o e-mail (iniciacaocientifica@propp.ufu.br) é a seguinte:

- Formulário de indicação – Disponível em: <http://www.destaqueict.cnpq.br>
- Carta de recomendação do orientador sobre o perfil, atuação e atribuições do bolsista;
- Histórico escolar, e
- Relatório do bolsista (relativo ao período de 1 de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019), com no máximo 25 páginas, em tamanho A4, fonte Arial, corpo 12, espaçamento 1,5, contendo:

- Título do relatório do bolsista;
- Nome, telefones e e-mail do bolsista;
- Nome, endereço, telefone, e-mail da Instituição de vínculo do bolsista e da bolsa, se for o caso;
- Nome, telefones e e-mail do professor orientador e do coorientador, se for o caso;
- Resumo;
- Apresentação (introdução, justificativa e objetivos);
- Desenvolvimento (metodologia e análise);
- Conclusão (resultados da pesquisa), e
- Referências bibliográficas.

Importante: A documentação deve ser encaminhada, necessariamente, em arquivo único para cada candidato, no formato PDF, contendo formulário de indicação, carta de recomendação, histórico escolar e relatório do bolsista.

Segue o site do Prêmio com todas as instruções e normas: <http://www.destaqueict.cnpq.br/web/pdict#>

3. Seleção

A seleção será feita pelo Comitê Interno de Iniciação Científica e Tecnológica da UFU e serão selecionados:

Categoria Bolsista de Iniciação Científica:

- 1 bolsista da grande área de Ciências Exatas, da Terra e Engenharias
- 1 bolsista da grande área de Ciências da Vida

- 1 bolsista da grande área de Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes

Categoria Bolsista de Iniciação Tecnológica:

- 1 bolsista da grande área de Ciências Exatas, da Terra e Engenharias

- 1 bolsista da grande área de Ciências da Vida

- 1 bolsista da grande área de Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes.

Os relatórios finais recebidos serão avaliados e receberão uma nota de 0 a 100 por categoria e por grande área. Os principais pontos avaliados serão:

1. Clareza e objetividade do projeto desenvolvido;
2. Apresentação geral do relatório;
3. Potencial de inovação*;
4. Potencial de internacionalização e visibilidade e importância da pesquisa**;

* por exemplo: se representa o desenvolvimento de nova tecnologia ou um caminho nesta direção;

**por exemplo: estudos completamente finalizados e submetidos à publicação (sendo o bolsista um dos autores), ou já com aceite em revista indexada e/ou publicados em revista científica indexada.

Crítérios	Pontuação Máxima
a) Mérito, relevância e qualidade do relatório final	30
b) Originalidade e inovação	30
c) Aplicação prática da pesquisa para a solução de problemas concretos e com resultados finais	30
d) Perfil, histórico escolar, atuação e atribuições do bolsista do ponto de vista do orientador	10

4. Divulgação de Resultados:

A divulgação oficial de Comunicados, Informações e Resultados acerca deste Edital será feita única e exclusivamente nos sites: www.propp.ufu.br e www.ufu.br. Sendo assim, é de total responsabilidade do

aluno e do Orientador acompanhar todas as etapas nestes sítios.

Eventuais recursos deverão ser encaminhados à Diretoria de Pesquisa via e-mail iniciacaocientifica@propp.ufu.br

5. Disposições Gerais:

Ressalta-se que, o descumprimento de quaisquer itens contidos neste Edital acarretará em eliminação imediata do candidato. Eventuais dúvidas devem ser encaminhadas para o e-mail iniciacaocientifica@propp.ufu.br



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Del Claro, Diretor(a)**, em 22/01/2020, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1824511** e o código CRC **70FB6D8C**.